



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 4 de maio de 2026



Série

Número 78

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 172/2026

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete de Administração Geral da Direção de Administração e Recursos Humanos do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

Aviso n.º 173/2026

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete de Planeamento e Estratégia do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Aviso n.º 172/2026**Sumário:**

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete de Administração Geral da Direção de Administração e Recursos Humanos do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

Texto:

1. Em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, faz-se público que, por Despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil de 10 de fevereiro de 2026, e do Secretário Regional das Finanças de 01 de abril de 2026, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço por três anos, do cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Administração Geral, da Direção de Administração e Recursos Humanos, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no n.º 5, do artigo 2.º, conjugado com o artigo 5.º, da Portaria n.º 97/2025, de 30 de janeiro, que aprova os Estatutos do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.
2. Objetivo global da atividade - Realizar as atividades de Chefe de Divisão do Gabinete de Administração Geral, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, estabelecidas no artigo 5.º, da Portaria n.º 97/2025, de 30 de janeiro.
3. Requisitos formais de provimento - Possuir habilitação literária equivalente a licenciatura e os constantes no n.º 1, do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado;
 - Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.
4. Perfil pretendido:
 - a) Conhecimentos especializados e experiência profissional comprovada na área de atuação/atribuições, do Gabinete de Administração Geral, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, nomeadamente os previstos no artigo 5.º, da Portaria n.º 97/2025, de 30 de janeiro;
 - b) Capacidade de coordenação e liderança;
 - c) Orientação para a mudança e apresentação de resultados;
 - d) Capacidade de planeamento e organização;
 - e) Tolerância à pressão e contrariedades;
 - f) Sentido crítico.
5. Local de trabalho: Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, localizado no Funchal.
6. Remuneração - A remuneração mensal para o cargo anunciado será a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondente ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
7. Métodos de Seleção a utilizar - A Avaliação Curricular e a Entrevista Pública.
8. Processo de candidatura:
 - 8.1 As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso, através de requerimento, em folha de papel normalizado em formato A4, dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, datado e assinado, entregue pessoalmente ou enviado pelos CTT, registado e endereçado ao IASAÚDE, IP-RAM.
 - 8.2 Na instrução da candidatura e do requerimento, deverá constar o seguinte:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e contacto telefónico);
 - b) Identificação do cargo a que se candidata, com referência ao procedimento e número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações literárias;
 - d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública;

9. Documentos a juntar ao requerimento de candidatura:
 - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
 - b) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, onde constem as funções que tem exercido com os respetivos períodos de duração, acompanhado de toda a documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
 - c) Documentos comprovativos dos requisitos previstos nos termos n.º 1, do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, designadamente a declaração emitida pelo serviço a que o candidato se encontre vinculado, autenticada com selo branco ou carimbo, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria de que é detentor e o tempo de serviço prestado nessa categoria, na carreira e na função pública;
 - d) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução e desempenho de funções em áreas de atividade relacionadas com a área de atribuições do Gabinete de Administração Geral, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, nomeadamente as previstas no 5.º, da Portaria n.º 97/2025, de 30 de janeiro.
10. Nos termos do n.º 4, do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, e em sede de apreciação de candidaturas, o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.

11. Composição do Júri:

Presidente:

- Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia - Diretora de Serviços da Direção de Administração de Recursos Humanos, do IASAÚDE, IP-RAM;

1.º Vogal efetivo:

- João Hugo Andrade Rodrigues - Chefe de Divisão de Serviços de Apoio à Gestão do Serviço Regional e Proteção Civil, IP-RAM, que substituirá a presidente nas suas ausências;

2.º Vogal efetivo:

- Ana Cristina Fernandes Escórcio - Chefe de Divisão do Gabinete de Conferência e Conformidade, do IASAÚDE, IP-RAM;

1.º Vogal suplente:

- Pedro Filipe Henriques Caires - Diretor de Serviço da Direção de Gestão Financeira, do IASAÚDE, IP-RAM;

2.º Vogal suplente:

- Jéssica Tatiana Caetano Miranda - Chede de Divisão do Gabinete de Assessoria e Relações Públicas, do IASAÚDE, IP-RAM.

Funchal, aos 24 dias de abril de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Rubina Nunes Silva e Freitas

Aviso n.º 173/2026

Sumário:

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete de Planeamento e Estratégia do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

Texto:

1. Em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2026, de 24 de agosto, que adapta à Administração Regional Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2024, de 15 de janeiro, faz-se público que, por Despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil de 10 de fevereiro de 2026, e do Secretário Regional das Finanças de 01 de abril de 2026, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço por três anos, do cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Planeamento e Estratégia, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no n.º 5, do artigo 2.º, conjugado com o artigo 17.º, da Portaria n.º 97/2025, de 30 de janeiro, que aprova os Estatutos do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.
2. Objetivo global da atividade - Realizar as atividades de Chefe de Divisão do Gabinete de Planeamento e Estratégia, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, estabelecidas no artigo 17.º, da Portaria n.º 97/2025, de 30 de janeiro, conjugada com o artigo n.º 3.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2024/M, de 22 de abril, na redação

atual, conjugado com o artigo 8.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado.

3. Requisitos formais de provimento - Possuir habilitação literária equivalente a licenciatura e os constantes no n.º 1, do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, a saber:
 - Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado;
 - Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
4. Perfil pretendido:
 - a) Conhecimentos especializados e experiência profissional comprovada na área de atuação/atribuições, do Gabinete de Planeamento e Estratégia, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, nomeadamente os previstos no artigo 17.º, da Portaria n.º 97/2025, de 30 de janeiro;
 - b) Capacidade de coordenação e liderança;
 - c) Orientação para a mudança e apresentação de resultados;
 - d) Capacidade de planeamento e organização;
 - e) Tolerância à pressão e contrariedades;
 - f) Sentido crítico.
5. Local de trabalho: Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, localizado no Funchal.
6. Remuneração - A remuneração mensal para o cargo anunciado será a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, na sua redação atual acrescido das despesas de representação correspondente ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
7. Métodos de Seleção a utilizar - A Avaliação Curricular e a Entrevista Pública.
8. Processo de candidatura:
 - 8.1 A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento, dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, remetido através dos CTT, ou apresentado, pessoalmente na Secção de Expediente do IASAÚDE, IP-RAM, Piso 1, sito à Rua das Pretas n.º 1, 9004-515 Funchal, no período compreendido entre as 09h30 e as 12h00 e entre as 14h30 e as 17h00.
 - 8.2 Na instrução da candidatura e do requerimento, deverá constar o seguinte:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e contacto telefónico);
 - b) Identificação do cargo a que se candidata, com referência ao procedimento e número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações literárias;
 - d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública;
9. Documentos a juntar ao requerimento de candidatura:
 - 9.1 O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a sua exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos nos termos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, nomeadamente, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade a que o candidato se encontre vinculado, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - d) Caso se aplique, declaração da experiência profissional de âmbito privado, com indicação de que exerceu funções onde era necessário a habilitação de licenciatura, passada por essa entidade.
 - 9.2 Os candidatos devem ainda juntar:
 - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo. Nos termos do n.º 4, do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, e em sede de apreciação de candidaturas, o júri

exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.

10. Composição do Júri:

Presidente:

- José Álvaro Franco Gomes - Diretor de Serviços da Direção de Contratualização, do IASAÚDE, IP-RAM;

1.º Vogal efetivo:

- Cláudia Cristina Rodrigues Pestana do Vale - Chefe de Divisão de Formação do SRPC, IP-RAM, que substituirá o presidente nas suas ausências;

2.º Vogal efetivo:

- Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia - Diretora de Serviços da Direção de Administração de Recursos Humanos, do IASAÚDE, IP-RAM;

1.º Vogal suplente:

- Jéssica Tatiana Caetano Miranda - Chede de Divisão do Gabinete de Assessoria e Relações Públicas, do IASAÚDE, IP-RAM;

2.º Vogal suplente:

- Pedro Filipe Henriques Caires - Diretor de Serviço da Direção de Gestão Financeira, do IASAÚDE, IP-RAM.

Funchal, aos 24 dias de abril de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Rubina Nunes Silva e Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)